



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO III

SANTA QUITÉRIA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº 0397

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 044/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOSÉ BRAGA BARROZO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar o senhor, **FRANCISCO IGOR VALE DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF nº **997.087.953-72**, do cargo de provimento em comissão **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 01 de fevereiro de 2023; 167º da Emancipação Política Municipal. **JOSÉ BRAGA BARROZO** - Prefeito Municipal

*** *** ***

PORTARIA Nº 045/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOSÉ BRAGA BARROZO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar o senhor **MARCOS WILLIAN NORONHA LIMA**, inscrito no CPF nº **015.646.963-40**, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 01 de fevereiro de 2023; 167º da Emancipação Política Municipal. **JOSÉ BRAGA BARROZO** - Prefeito Municipal.

*** *** ***

PORTARIA Nº 046/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOSÉ BRAGA BARROZO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear o senhor **MARCOS WILLIAN NORONHA LIMA**, inscrito no CPF nº **015.646.963-40**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 01 de fevereiro de 2023; 167º da Emancipação Política Municipal. **JOSÉ BRAGA BARROZO** - Prefeito Municipal.

*** *** ***

PORTARIA Nº 047/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOSÉ BRAGA BARROZO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear a senhora **ARLENE EMANUELLA MARTINS BARBOSA**, inscrita no CPF nº **821.624.413-49**, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 01 de fevereiro de 2023; 167º da Emancipação Política Municipal. **JOSÉ BRAGA BARROZO** - Prefeito Municipal.

*** *** ***

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PORTARIA Nº 007/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PESSOAL AO SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO**, Secretária Municipal de Educação Básica, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria. **CONSIDERANDO** que o servidor apresentou pleito escrito solicitando a concessão de licença para tratar de interesse particular; **CONSIDERANDO** que o

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 2



JOSÉ BRAGA BARROZO
Prefeito de Santa Quitéria

LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO
Vice-Prefeita de Santa Quitéria

SECRETARIADO

JANIELE GUSTAVO FEIJÃO Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças	MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO Secretária Municipal de Educação Básica	BÁRBARA ELLEN AVELINO LINHARES Controladora Geral do Município	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS SEPLAG COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000
ANTONIO NIVALDO GOMES MORORÓ JUNIOR Procurador Geral do Município	MARCOS WILLIAN NORONHA LIMA Secretário Municipal de Saúde	KALINE COSTA MOUTA Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPESQ	
RAIMUNDO MARTINS PARENTE Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos	FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude		
FRANCISCO MICAEL DE OLIVEIRA SOUSA Secretário Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômico	SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico		
RAYANA PAIVA DA ROCHA Secretaria Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos	CARLOS ALEXANDRE JERÔNIMO DE MATOS Ouvidor Geral do Município		

servidor é professor do quadro efetivo do município de Santa Quitéria-CE e possui todos os pré-requisitos necessários ao gozo do benefício; **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** licença sem remuneração para tratar de assuntos pessoais a Senhor (a) **Renata Pinheiro Miranda**, matrícula nº 0114855, servidor efetivo, **Professora** do Sistema Municipal de Ensino. **Art. 2º** - A licença será gozada no período compreendido entre 01 de fevereiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024, ressalvado no caso de interesse da Administração Pública. **Art.3º** - Cegado o termo da referida liberalidade, deve o servidor, no primeiro dia útil imediato, apresentar-se à Secretaria da Educação Básica para receber sua lotação, sob pena da aplicação das penalidades administrativas cabíveis no caso falta ao serviço após o período de concessão da referida licença. **Art. 4º** - Apostile-se uma via desta portaria aos assentos funcionais do servidor, encaminhando-se uma cópia para esta. **Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.** Secretaria Municipal da Educação de Santa Quitéria, 01 de fevereiro de 2023. **Maria do Carmo Mourão Lôbo Sampaio - Secretária de Educação Básica.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 008/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PESSOAL AO SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO**, Secretária Municipal de Educação Básica, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria. **CONSIDERANDO** que o servidor apresentou pleito escrito solicitando a concessão de licença para tratar de interesse particular; **CONSIDERANDO** que o servidor é professor do quadro efetivo do município de Santa Quitéria-CE e possui todos os pré-requisitos necessários ao gozo do benefício; **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** licença sem remuneração para tratar de assuntos pessoais a Senhor (a) **Ozana Gomes Rocha Cabral**, matrícula nº 00113662, servidor efetivo, **Professora** do Sistema Municipal de Ensino. **Art. 2º** - A licença será gozada no período compreendido entre 01 de fevereiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024, ressalvado no caso de interesse da Administração Pública. **Art.3º** - Cegado o termo da referida liberalidade, deve o servidor, no primeiro dia útil imediato, apresentar-se à Secretaria da Educação Básica para receber sua lotação, sob pena da aplicação das penalidades administrativas cabíveis no caso falta ao serviço após o período de concessão da referida licença. **Art. 4º** - Apostile-se uma via desta portaria aos assentos funcionais do servidor, encaminhando-se uma cópia para esta. **Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.** Secretaria Municipal da Educação de Santa Quitéria, 01 de fevereiro de 2023. **Maria do Carmo Mourão Lôbo Sampaio - Secretária de Educação Básica.**

*** ***** ***

PORTARIA Nº 009/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PESSOAL AO SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO**, Secretária Municipal de Educação Básica, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria. **CONSIDERANDO** que o servidor apresentou pleito escrito solicitando a concessão de licença para tratar de interesse particular; **CONSIDERANDO** que o servidor é professor do quadro efetivo do município de Santa Quitéria-CE e possui todos os pré-requisitos necessários ao gozo do benefício; **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** licença sem remuneração para tratar de assuntos pessoais a Senhor (a) **Maria Reisgláucia Lobo de Oliveira**, matrícula nº 0112550, servidor efetivo, **Digitadora** do Sistema Municipal de Ensino. **Art. 2º** - A licença será gozada no período compreendido entre 01 de fevereiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024, ressalvado no caso de interesse da Administração Pública. **Art.3º** - Cegado o termo da referida liberalidade, deve o servidor, no primeiro dia útil imediato, apresentar-se à Secretaria da Educação Básica para receber sua lotação, sob pena da aplicação das

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 3

penalidades administrativas cabíveis no caso falta ao serviço após o período de concessão da referida licença. **Art. 4º** - Apostile-se uma via desta portaria aos assentos funcionais do servidor, encaminhando-se uma cópia para esta. **Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.** Secretaria Municipal da Educação de Santa Quitéria, 01 de fevereiro de 2023. **Maria do Carmo Mourão Lôbo Sampaio - Secretária de Educação Básica.**

*** **

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023. Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, através da Secretaria Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos, considerando o que a disposto no Edital **SPSDH nº01/2023**. Resolve: 1.A Secretária de Proteção Social e Direitos Humanos de Santa Quitéria, **Rayana Paiva Rocha**, no uso de suas atribuições legais, em vista do resultado final do Processo Seletivo publicado para preenchimento de vagas para diversos cargos da **Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos de Santa Quitéria - SPSPDH**, de acordo com o Edital PSDH nº01/2023, de 04/01/2023 CONVOCA os(as) candidatos(as) abaixo relacionados para se apresentarem no prazo de 3 dias no referido local de lotação das 8h às 12h.

NOME	INSC	CARGO	LOTAÇÃO
ELAINE BATISTA DA SILVA	45	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS LISIEUX E DISTRITOS	CRAS LISIEUX
ADRIANA GOMES VASCONCELOS	10	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SEDE	CRAS LISIEUX
MARIA DE FATIMA VIEIRA RAMOS	33	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SEDE	CRAS SEDE
FRANCISCA LEIDIANE FERREIRA LIMA	76	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SEDE	CRAS SEDE
FRANCISCO ANDERSON RODRIGUES ALVES	12	MOTORISTA LISIEUX E DISTRITOS	CRAS LISIEUX
EMANOEL DE SOUSA RODRIGUES	19	MOTORISTA SEDE E DISTRITOS	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
ANTONIO GLEIDSON BRITO FREIRE	20	MOTORISTA SEDE E DISTRITOS	CRAS SEDE
RAFAEL LIRA RODRIGUES	11	VIGIA DIURNO LISIEUX E DISTRITOS	CRAS LISIEUX
FRANCISCO MARIO MESQUITA SOUSA	98	VIGIA DIURNO MACARAÚ E DISTRITOS	CRAS MACARAÚ
PAULO HENRIQUE PEREIRA FERREIRA	1	VIGIA DIURNO SEDE	SECRETARIA
FRANCISCO ANISSIAS DA CONCEIÇÃO FERREIRA	9	VIGIA DIURNO SEDE	CRAS SEDE
RENATA RILNA CID BENDO VIANA	62	ASSISTENTE SOCIAL SEDE E DISTRITOS	CRAS SEDE
MAYRA LIVIA VIEIRA LIMA	118	ASSISTENTE SOCIAL SEDE E DISTRITOS	CRAS SEDE
FRANCISCA LUZINERIA DE SOUSA SANCHO	122	ASSISTENTE SOCIAL SEDE E DISTRITOS	CRAS SEDE
ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES BEZERRA	47	ASSISTENTE SOCIAL SEDE E DISTRITOS	CREAS
FRANCISCA FABIANA MELO DE SOUSA	72	ASSISTENTE SOCIAL SEDE E DISTRITOS	CRAS SEDE
ANTONIA ALANNE PAIVA BENDÔ	71	PSICÓLOGO SEDE E DISTRITOS	CRAS SEDE
ANTONIA ANDREZA MAGALHÃES MUNIZ	38	PSICÓLOGO SEDE E DISTRITOS	CRAS SEDE
LAIANNE FARIAS TAVARES	39	PSICÓLOGO SEDE E DISTRITOS	CREAS
VITÓRIA DE SOUSA PEREIRA	79	PSICÓLOGO LISIEUX E DISTRITOS	CRAS LISIEUX
GLEICE KELLY VASCONCELOS ARAGÃO	117	PSICÓLOGO LISIEUX E DISTRITOS	CRAS LISIEUX
FRANCISCA DANIELE DE SOUSA	5	PSICÓLOGO MACARAÚ E DISTRITOS	CRAS MACARAÚ
NATHALIA TELES XIMENES FURTADO	6	PSICÓLOGO MACARAÚ E DISTRITOS	CRAS MACARAÚ
MARLENE RODRIGUES LOPES	3	PSICÓLOGO MACARAÚ E DISTRITOS	CRAS MACARAÚ
ANTONIA EVA GOMES MESQUITA	128	ASSISTENTE SOCIAL SUPERVISOR DO CRIANÇA FELIZ	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
SILVIA HELENA XIMENES	61	ASSISTENTE SOCIAL LISIEUX E DISTRITOS	CRAS LISIEUX
MARIA DE NAZARE SILVA DE SOUSA	60	ASSISTENTE SOCIAL LISIEUX E DISTRITOS	CRAS LISIEUX
ANA CLÁUDIA MAGALHÃES CRUZ	91	ASSISTENTE SOCIAL LISIEUX E DISTRITOS	CRAS LISIEUX
AURENISA COELHO MORAIS	41	ADVOGADO SEDE E DISTRITOS	CREAS
FERNANDA LETICIA DE MESQUITA ARAUJO	85	ADVOGADO SEDE E DISTRITOS	CREAS
SAMARITANA CHAVES MAGALHÃES	81	PSICÓLOGO MACARAÚ E DISTRITOS	CRAS MACARAÚ
AIRLES DA SILVA XIMENES	4	PSICÓLOGO MACARAÚ E DISTRITOS	CRAS MACARAÚ
MIRLA MARIA LOPES DOS SANTOS	68	AG ADM II ORIENTADOR SOCIAL LISIEUX E DISTRITOS	CRAS LISIEUX
ELIANE ARAUJO DE SOUSA	42	AG ADM II ORIENTADOR SOCIAL LISIEUX E DISTRITOS	CRAS LISIEUX
RAIMUNDO CRICI OLIVEIRA ALVES	83	AG ADM II ORIENTADOR SOCIAL LISIEUX E DISTRITOS	CRAS LISIEUX

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 4

ANDREZA FERREIRA PEREIRA	43	AG ADM II ORIENTADOR SOCIAL LISIEUX E DISTRITOS	CRAS LISIEUX
LEILIANE FERREIRA GUILHERME	21	AG ADM II ORIENTADOR SOCIAL LISIEUX E DISTRITOS	CRAS LISIEUX
JOSIANE SAMPAIO DA SILVA DOMINGOS	124	OFICINEIRO ESPORTES E DANÇAS	CRAS
FRANCISCA ANDREZA BIE MARTINS	105	AGENTE ADM I SEDE	ORGÃO GESTOR
BENEDITA ROGÉRIA DOS SANTOS	63	AGENTE ADM I SEDE	CRAS SEDE
CLEYNALDA RÉGIA RODRIGUES ALVES	137	AGENTE ADM I SEDE	CRAS SEDE
ANDRESSA DE SOUSA MAGALHÃES	7	AGENTE ADM II ORIENTADOR SOCIAL MACARAÚ E DISTRITOS	CRAS MACARAÚ
ANA KAROLINE DE OLIVEIRA FREIRE	26	AGENTE ADM II ORIENTADOR SOCIAL MACARAÚ E DISTRITOS	CRAS MACARAÚ
ANA JAMILE PERES PONTES	28	AGENTE ADM II ORIENTADOR SOCIAL MACARAÚ E DISTRITOS	CRAS MACARAÚ
ANTONIA SANDRA MAGALHÃES RIBEIRO	8	AGENTE ADM II ORIENTADOR SOCIAL MACARAÚ E DISTRITOS	CRAS MACARAÚ
VILMA MARIA DE SOUSA MELO	16	AGENTE ADM II ORIENTADOR SOCIAL MACARAÚ E DISTRITOS	CRAS MACARAÚ
DAVI RODRIGUES PINTO	53	DIGITADOR CADASTRO ÚNICO SEDE	CADASTRO ÚNICO

Santa Quitéria-CE, 01 de fevereiro de 2023. Rayana Paiva da Rocha - Secretária de Proteção Social e Direitos Humanos – SPSPDH.

*** **

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA QUITÉRIA - IPESQ

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 002.AC/2023 - O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, na forma do art. 36 da Lei Municipal nº 1.115/2022, com fundamento no art. 24 da Lei Municipal 851/2014, **RESOLVE: CONCEDER** à **ODETE NEVES DE OLIVEIRA, CPF Nº 561.323.523-68**, matrícula nº 809162, servidor(a) público(a) municipal, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, fixado no valor de **R\$ 1.212,00** (Um mil, duzentos e doze reais) por mês, **a partir de 01 de fevereiro de 2023**, conforme especificado abaixo:

Vencimento base	R\$ 1.212,00
Quinquênio (10%)	R\$ 121,20
Total de proventos	R\$ 1.333,20
Quantidade de salários	137
Quantidade de salários que correspondem aos 80% maiores	109
Valor apurado da média	R\$ 1.282,27
Valor do benefício proporcional (4145/10950) de R\$ 1.282,27	R\$ 485,38
Valor da complementação constitucional	R\$ 726,62
Resultado obtido a partir do cálculo, determinado na legislação vigente, de acordo com a regra da Lei 10.887/04 e Portaria SE/MTP Nº 4071, de 13 de DEZEMBRO de 2022.	R\$ 1.212,00
TOTAL	

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023. Kaline Costa Mouta - Diretora-Presidente do IPESQ. José Braga Barrozo - Prefeito Municipal.

*** **

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 003.AC/2023 - O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, na forma do art. 13, § 1º DA Lei Municipal nº 1.115/2022, **RESOLVE: CONCEDER** à **MARIA DA PAZ ARAGÃO, CPF Nº 703.698.363-91**, matrícula nº 0011029-9, servidor(a) público(a) municipal, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR**, fixado no valor de **R\$ 5.437,01** (Cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e um centavo) por mês, **a partir de 01 de fevereiro de 2023**, conforme especificado abaixo:

Vencimento base	R\$ 4.530,84
Quinquênio (20%)	R\$ 906,17
TOTAL	R\$ 5.437,01

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023. Kaline Costa Mouta - Diretora-Presidente do IPESQ. José Braga Barrozo - Prefeito Municipal.

*** **

CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Termo Original: Contrato Nº 01.02.001/2023-SEPROS – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PCS-01.031122-SEPROS – Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, que serão utilizados na composição de cestas básicas, para benefícios eventuais durante o ano de 2023, na secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos, no Município de Santa Quitéria/CE. – Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – Contratada: MARIA DO PERPETUO SOCORRO FARIAS PAIVA – CNPJ Nº 22.982.072/0001-14 com o valor total de R\$ 1.499.400,00 (Hum milhão, quatrocentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais). Data da Assinatura do Contrato: 01/02/2023 – Vigência: 31/12/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Signatário: Rayana Paiva da Rocha (CONTRATANTE); Maria do Perpetuo Socorro Farias Paiva (BENEFICIÁRIA).**

*** **



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO